

Id:0471BA3AOC9934BA

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

## EXTRATO DE CONTRATO

<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024
<b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI. CNPJ Nº: 01.612.595/0001-07 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659 - CENTRO
<b>CONTRATADA:</b> F FERREIRA CARLOS BOMBAS HIDRAULICAS CNPJ Nº 20.754.987/0001-47 ENDEREÇO: AVENIDA BOA ESPERANCA, Nº 471 – COMPASA, ÁGUA BRANCA - PI
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), CONFORME A DEMANDA MUNICIPAL.
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.
<b>VALOR:</b> O VALOR TOTAL SERÁ DE R\$ 56.074,77 (CINQUENTA E SEIS MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
<b>DATA DA RATIFICAÇÃO:</b> 04 DE JULHO DE 2024
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b> 04 DE JULHO DE 2024

Id:05D4FFB26A2334B9

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 032/2024  
 Processo Administrativo Nº 054/2024

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), CONFORME A DEMANDA MUNICIPAL.

OBSERVANDO OBRIGATORIAMENTE O PREÇO DE MERCADO, COM RESPALDO NO INCISO I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, OBEDECENDO AOS PRECEITOS NO ARTIGO 72 DA MESMA LEI QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS. VENCEDOR – F FERREIRA CARLOS BOMBAS HIDRAULICAS, CNPJ Nº 20.754.987/0001-47, O VALOR TOTAL SERÁ DE R\$ 56.074,77 (CINQUENTA E SEIS MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

Olho D'Água do Piauí (PI), 05 de julho de 2024.

ANTONIO LEAL DA SILVA  
 Prefeito Municipal

Id:089B8AA3253736AD



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
 CNPJ: 41.522.103/0001-07  
 PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI  
 EMAIL: [pm.varzeabranca@gmail.com](mailto:pm.varzeabranca@gmail.com)

Decreto nº. 39/2024, Várzea Branca/PI, 12 de junho de 2024.

**Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação das contas pertencentes a Fundo Municipal de Assistência Social de Várzea Branca/PI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXIV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de movimentação de todas as contas pertencentes a **Fundo Municipal de Assistência Social de Várzea Branca/PI**;

CONSIDERANDO ainda a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da **Fundo Municipal de Assistência Social de Várzea Branca/PI**.

## DECRETA:

Art. 1º Fica decretado que o Senhora Neiva da Costa Paes Landim, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrito no CPF nº 454.337.393-68 e o Senhor Jorge Felipe da Costa Paes Landim, Secretário Municipal de Finanças, inscrito no CPF sob o nº. 068.201.683-73, estão autorizados a realizarem conjuntamente movimentações nas Contas Correntes nº: **62.774-7-**, mantida no Banco do Brasil S/A na agência 2660-3, pertencente à **Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Várzea Branca, vinculada ao CNPJ nº **14.932.049/0001-97**, até deliberação ulterior.

Art. 2º Os Secretários citados no art. 1º terão os seguintes poderes: abrir contas, emitir cheques, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talionários de cheques, endossar cheques, sustar e contraordenar cheques, cancelar cheques, endossar cheques, sustar e contraordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamento pelo Autoatendimento do Setor Público, solicitar saldos, extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósitos e tudo o mais que se fizer necessário para a gestão plena dos recursos financeiros nelas movimentadas.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca/PI, em 12 de junho de 2024.

Neiva da Costa Paes Landim  
 Secretária de Assistência Social  
 CPF: 454.337.393-68

Jorge Felipe da Costa Paes Landim  
 JORGE FELIPE DA COSTA PAES LANDIM

Secretário de Finanças